



DECRETO Nº 05949/2021

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4804 de 28 de outubro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) especial (ais). R\$ 895.569,90 (oitocentos e noventa e cinco mil quinhentos e sessenta e nove reais e noventa centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.02.12.365.1202.2.173 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL				
335041 - Contribuicoes	2493	ENSINO	101	155.772,50
445041 - Contribuicoes	2494	ENSINO	101	159.617,50
02.06.03.12.361.1202.2.047 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
335041 - Contribuicoes	2495	ENSINO	101	176.034,50
445041 - Contribuicoes	2496	ENSINO	101	404.145,40
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>895.569,90</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.02.12.365.1202.2.173 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	294	ENSINO	101	395.570,00
02.06.02.12.365.1202.2.173 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	295	ENSINO	101	499.999,90
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>895.569,90</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>895.569,90</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sao Sebastiao do Paraíso, 04 de novembro de 2021.

**MARCELO DE MORAIS**  
Prefeito Municipal